

PARECER TÉCNICO

.PROCESSO Nº: 00003.20250210/0001-06

CONTRATAÇÃO Nº : C.E 001 2025 - SEOSP

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE MERCADO PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DE ACORDO COM O PT 1084491-68

Trata-se de parecer de engenharia acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP**, CNPJ: **03.147.269/0001- 93** nos termos que segue.

Após o análise da proposta de preço apresenta, APRESENTOU A PROPOSTA COMPLETA de acordo com o objeto licitado, assim ocasionando a **CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL.**

DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA, NA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- a) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do Projeto Básico, inclusive, com a indicação do *percentual de B.D.I* e da *FONTE utilizada para cotação dos preços propostos*.
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários (preços por insumos), para cada serviço constante do orçamento apresentado, *contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço*, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Tabela de Composição de Leis e Encargos Sociais, conforme Projeto Básico e, nos termos da legislação pertinente a matéria.
- e) Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

6..11. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

Dito isso, verificamos que a empresa apresentou sua proposta de forma correta, devendo para tanto, ser considerada classificada.

Tabuleiro do Norte - CE, 26 de JUNHO de 2025.

**FRANCISCO
GIORDANO
IBIAPINA
RODRIGUES DE
CARVALHO:9575
9697315**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE
CARVALHO:95759697315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=FRANCISCO GIORDANO
IBIAPINA RODRIGUES DE
CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE nº. 44031-D
RNP 06077621-10
RESPONSÁVEL TÉCNICO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**